

BOLETIM DA SOCIEDADE PAULISTA DE LEPROLOGIA

FERNANDO LECHEREN ALAYON
Secretário Geral

77.^a SESSÃO ORDINARIA
14-6-1641.

Em 14 de Junho p.p. com a presença de numero regulamentar de sócios, realizou-se a 77.^a sessão ordinária correspondente ao referido mês, sob a presidencia do Dr. HUMBERTO CERRUTTI secretariado pelos Drs. FERNANDO LECHEREN ALAYON e OSCAR LEITE ALVES.

Na ordem do dia, foi apresentado o seguinte trabalho: DRS. LAURO DE SOUSA LIMA FERNANDO LECHEREN ALAYON:

"MUTAÇÕES DE INCARACTERISTICA EM LEPROMATOSA".

Os Autores relatam suas observações sobre 40 casos da forma incaracteristica (macular simples do Cairo) que se transformaram na forma lepromatosa.

A transformação opera-se por dois processos diferentes:

- a) uma transformação progressiva, na qual pouco e pouco os sinais de transformação Instalam-se sobre as lesões preexistentes;
- b) uma transformação abrupta, na qual subitamente os casos passam de incaracterísticos para lepromatosos.

Os sinais de lepromatização observados na transformação progressiva, foram: a) aparecimento de láteos sêpia ou fulvo sobre as lesões incaracterísticas; b) zonas de eritema difuso, as vezes com aspeto livedóide, no qual áreas de eritema se acentuam; c) lesões anulares com circulos internos bem nítidos e externo difuso, perdendo-se gradativamente. A transformação dá-se pelo aparecimental agudo de lesões eritematosas e claras, levemente infiltradas, que lembram um surto urticariano sendo denominadas lesões urticariformes.

Regride rapidamente a infiltração e sobre o resíduo das lesões instalam-se os sinais de lepromatosação.

Citam o fato de observarem o aparecimento de elementos de eritema nodoso em pacientes com lesões acrômicas. Fazem notar também, o resultado da reação de Mitsuda negativa em todos os casos.

Como ninguém discutisse a comunicação fez uso da palavra o Snr. Presidente que agradecendo os Autores felicita-os pelo brilhante trabalho apresentado.

78.^a SESSÃO ORDINARIA

12-7-1941.

Conforme foi anunciado, realizou-se dia 12 de Julho, a sessão ordinária correspondente ao referido mês, a qual foi presidida pelo Senhor Dr. ERNANI AGRICOLA, Diretor do Serviço Nacional de Lepra então em visita a este Estado, em companhia do Dr. ORESTES DINIZ, Diretor do Serviço de Lepra do Estado de Minas Gerais.

Na ordem do dia, foi dada a palavra ao Dr. LAURO DE SOUSA LIMA, que apresentou o sumário sobre "Reação Leprotica", estendendo-se na discussão do conceito da reação leprotica; sugere que dessa denominação seja excluído o eritema nodoso da lepra, o qual por outro lado, deveria ser objeto de um novo plano de estudo, proposto pelo ilustre orador:

O esquema para estudo da Reação Leprótica, enviado pelo Diretor do S.P.L. ao corpo clínico do Serviço, é publicado no presente numero.

Em seguida o Dr. VICENTE PECORARO, fala sobre as "Manifestações cutaneas agudas da Lepra" chegando praticamente às mesmas conduções que o orador precedente, separando de modo nítido a reação leprótica do eritema nodoso da lepra.

O Dr. NELSON DE SOUSA CAMPOS, fala sobre a necessidade de reforma do regulamento de alta, pedindo para isso sugestões aos colegas. Vários pontos do atual regulamento foram debatidos concluindo-se sobre a necessidade de ser incluída a curetagem nasal em todas as revisões clínicas, a punção ganglionar, assim como a biópsia das lesões.

Foi ainda discutida a situação dos tuberculoides reacionais, internados na fase bacteriológica positiva, e sua situação, frente ao regulamento.

Apresentaram sugestões, quer ao sumário sobre a reação leprótica, quer às modificações do atual regimento de altas os Senhores Doutores ERNANI AGRICOLA, ORESTES DINIZ, NELSON DE SOUSA CAMPOS, MARIO, ARTOM, HUMBERTO CERRUTI, LAURO DE SOUSA LIMA, LUIZ BATISTA, DUARTE DO PATEO, FERNANDO LECHEREN ALAYON, LUIZ MARINO BECHELLI. MOACIR DE SOUSA LIMA e DEMETRIO VASCO DE TOLEDO.

79.^a SESSÃO ORDINARIA

9-8-1941.

Realizou-se em 9 de Agosto de 1941 a 79.^a sessão ordinária da Sociedade Paulista de Leprologia, presidida pelo Sr. Dr. HUMBERTO CERRUTI e se-

cretariada pelos Snrs. Drs. FERNANDO LECHEREN ALAYON e OSCAR LEITE ALVES.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia, da qual constaram os seguintes trabalhos: DR. NELSON DE SOUSA CAMPOS: **"CONSIDERAÇÕES EM TORNO DE UM CASO DE LEPRO INFANTIL"**.

O A. apresenta à apreciação dos colegas o seguinte caso: Trata-se de uma creança internada no Asilo Santa Terezinha que apresentou aos primeiros exames realizados entre o 24.º e 27.º meses de idade máculas eritematosas infiltradas cuja bacterioscopia foi positiva. Considerado que esta creança conviveu apenas os primeiros 2 meses e meio de vida com a mãe acentua que a infecção leprosa se deu provavelmente durante esse prazo, isto é, durante o tempo em que as creanças filhas de Hansenianos são habitualmente imunes. Lembra o A. que de conformidade com seus estudos anteriores sobre o assunto pôde demonstrar que os filhos de Hansenianos não adquirem a infecção leprosa durante o 1.º ano de vida fato que atribue a uma imunidade específica congênita. Daí o interesse do caso apresentado que viria contrariar as observações anteriores. Segundo o A., entretanto, há neste caso apenas uma aparente contradição que encontra explicação no estudo anamnésico familiar. De fato, a pesquisa anamnésica si revela que o pae da paciente era lepromatoso, mostra ainda que a mãe da creança apresentou o 1.º surto de maculas 30 dias após o parto, embora Já ha cinco anos tivesse urna zona hipostésica na perna, informação esta de restrito valor. Segundo o A. a creança em questão foi gerada num periodo em que a progenitora doente não possuía uma infecção leprosa suficientemente intensa para despertar defesas de ordem imunitaria capazes de conferir ao produto da gestação certo grao de imunidade. Esta circunstancia explicaria então porque foi possível a infecção antes de terminado o primeiro ano de vida. Segundo o A. o filho do Hanseniano recebe da mãe ao nascer certa quantidade de anticorpos que se perdem durante o 1.º ano de vida, findo o qual já é possível a infecção. Entretanto, pequenas infecções leprosas durante esse periodo despertam no organismo maior ou menor grao de imunidade.

Como no caso em questão a creança não dispunha da imunidade congênita específica, pois a mãe era portadora por ocasião da gestação de lepra por assim dizer latente, foi possível a 1.º infecção antes de terminado o 1.º ano de vida.

Em seguida foi dada a palavra ao Dr. H. CERRUTI, que apresentou em colaboração com o Dr. L. M. BECHELLI, o seguinte trabalho:

"UM CASO DE PAQUIDERMIA CUTANEA EM TERRENO LEPROSO".

Os Autores justificam a apresentação do caso, passando imediatamente a descrição das alterações clinicas e anatomo-patologicas e mencionando os exames de laboratorio complementares. Comentando a observação, de inicio procuram os A.A. estabelecer qual o verdadeiro conceito de paquidermia leprosa. São de opinião que o caso que apresentam, como a totalidade dos casos referidos na literatura, não devem ser catalogadog como de paquidermia leprosa, que segundo o seu conceito não existe. Concluem que a paquidermia em doentes leprosos deve ser considerada como paquidermia comum, de variada etiologia, erisipelatosa de preferencia, e que os bacilos de Hansen presentes nas lesões paquidermicas não tem relação causal com a paquidermia, nem com as leses verrucosas nela presentes".

Comentarios:

Trabalho do Dr. N. S. CAMPOS.

Dr. DEMETRIO DE TOLEDO: Pergunta si à incubação longa admitida na lepra Lambem não se poderia atribuir o falto de as manifestações clinicas ocorrerem sempre após o 1.º ano de vida.

Trabalho do Dr. H. CERRLITTI.

Dr. R. BRAGA: Lembra que os casos de paquidermia leprosa que Já teve ocasião de apresentar à Sociedade foram observados sempre em mulheres e que por essa ocasião havia sugerido fosse creada a denominação de lepra verucosa.

Dr. DEMETRIO DE TOLEDO: Sugere que o síndrome em questão é devido, em parte dos casos pelo menos, a surtos de reação leprosa erisipelatoide.